



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD N° 2/2020/SAP HFA

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
Responsável pela Requisição:	FILOMENA RITA G F DE O CARVALHO Chefe da Seção de Anatomia Patológica		Mat./SIAPE: 404565
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2126	E-Mail:	anatomia.hfa@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de Central de Inclusão de Tecidos (composta de 3 módulos) para atender às necessidades de Seção de Anatomia Patológica, destinada ao **ENFRENTAMENTO DO COVID-19**.

Item	Especificação	Descrição complementar	CatMat	Unidade Medida	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	<p>CENTRAL INCLUSÃO TECIDO (COMPOSTO POR UM MÓDULO CENTRAL, UM MÓDULO REFRIGERADO E UM MÓDULO AQUECIDO).</p> <p>MÓDULO CENTRAL AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, COMPONENTES C/ VISOR E PAINEL CONTROLE, CAPACIDADE ATÉ 100 CASSETES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 80, ADICIONAL C/ BANDEJA EXPURGO, ALARMES, SEGURANÇA C/ SISTEMA SEGURANÇA FALTA ENERGIA, VOLUME CÂMARA RESERVATÓRIO PARAFINA ATÉ 5.</p> <p>MÓDULO REFRIGERADO EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA COM PINTURA EPÓXI. PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADA QUE PROPORCIONA UMA ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM AO LADO DO MICRÓTOMO MRP09 PARA RESFRIAR OS BLOCOS E CASSETES NO MOMENTO DO CORTE HISTOLÓGICO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI UM COMPRESSOR DE ALTO RENDIMENTO PERMITINDO TEMPERATURAS NEGATIVAS. PODE ATINGIR TEMPERATURAS NEGATIVAS DE ATÉ -15 °C DEPENDENDO DA TEMPERATURA AMBIENTE. CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO ANALÓGICO OU DIGITAL (OPCIONAL).</p> <p>MÓDULO AQUECIDO EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA COM PINTURA EPÓXI; BANDEJA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEFLON QUE PROPORCIONA UMA ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PODE SER UTILIZADO TAMBÉM AO LADO</p>	<p>MÓDULO CENTRAL 01 módulo principal de aquecimento de parafina com capacidade do reservatório para 4,5 litros de parafina, Controle individual de temperatura de 0 a 90 graus, bico dispensador de parafina com controle de fluxo ajustável e controle de temperatura. Dispensa de parafina através de solenoide eletromagnética com comando frontal por Placa frontal ou através de Pedal. 02 reservatórios auxiliares e removíveis com controle independente de temperatura de 0 a 90 graus para pré-aquecimento de até 70 moldes metálicos em cada cuba ou imersão de até 120 cassetes plásticos cada, equipados com tampa e intercambiável. Superfície de trabalho de grande área para manipulação e inclusão de amostras. Ponto de resfriamento integrada (Cold Spot), facilitando a orientação de amostras em moldes metálicos. Ponto de aquecimento para manter o molde aquecido durante a inclusão (Hot Spot). Suporte porta pinças aquecido para o encaixe de até 6 pinças com controle de temperatura individual de temperatura de 0 a 90 graus, instalado na superfície de trabalho. Sistema de iluminação tipo LED da superfície de trabalho. Lupa de grande campo montada em suporte flexível na parte frontal para auxílio na inclusão de espécimes pequenos. Segurança: alarme sonoro que dispara quando a temperatura atingir 5°C a mais ou a menos da temperatura programada para qualquer estação.</p> <p>MÓDULO REFRIGERADO Equipamento construído em resina de alta resistência, acabamento externo na cor branca com pintura epóxi. Placa de alumínio anodizada que proporciona uma alta resistência à oxidação. Pode ser utilizado também ao lado do Micrótomo MRP09 para resfriar os blocos e cassetes no momento do corte histológico. Este equipamento possui um compressor de alto rendimento permitindo temperaturas negativas. Pode atingir temperaturas negativas de até -15 °C dependendo da temperatura ambiente. Controle de temperatura através de termostato analógico ou digital (opcional).</p> <p>MÓDULO AQUECIDO Equipamento construído em resina de alta resistência, acabamento externo na cor branca com pintura epóxi; Bandeja de alumínio com acabamento em Teflon que proporciona uma alta resistência à oxidação;</p>	414914	UND	01	38.419,45	38.419,45

<p>DA CENTRAL DE INCLUSÃO PARA PRÉ-AQUECER OS MOLDES E CASSETES DURANTE A INCLUSÃO DE AMOSTRAS. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE LIGAÇÃO CONJUNTA; ESTE EQUIPAMENTO POSSUI UMA RESISTÊNCIA DE ALTO RENDIMENTO PERMITINDO ESTABILIDADE DE AQUECIMENTO; TAMPA COM FUNÇÃO PRÁTICA PARA MANTER A TEMPERATURA CONSTANTE NA BANDEJA; DOTADO DE CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL QUE PROPORCIONA DE FORMA FÁCIL O CONTROLE E A VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA DE TRABALHO.</p>	<p>Pode ser utilizado também ao lado da Central de Inclusão para pré-aquecer os moldes e cassetes durante a inclusão de amostras. Acionamento automático através de ligação conjunta;</p> <p>Este equipamento possui uma resistência de alto rendimento permitindo estabilidade de aquecimento;</p> <p>Tampa com função prática para manter a temperatura constante na bandeja;</p> <p>Dotado de controlador de temperatura digital que proporciona de forma fácil o controle e a visualização da temperatura de trabalho.</p>					
---	--	--	--	--	--	--

Total R\$ 38.419,45

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A aquisição da Central de Inclusão de Tecidos é imprescindível para o processo de inclusão em parafina de amostras de tecido destinadas à confecção de lâminas para exame histológico (microscópico). Atualmente dispomos de apenas uma Central de Inclusão de Tecidos que tornou-se inoperante na data de hoje (07 de maio de 2020) impossibilitando o processamento dos exames (inclusão - fase inicial do processamento). O referido equipamento já foi encaminhado para reparo, todavia não há previsão de retorno e a Seção de Anatomia Patológica está impossibilitada de processar todos os exames histológicos. É imperativo e urgentíssimo a aquisição da Central de Inclusão de Tecidos, tendo em vista a situação de enfrentamento à **Pandemia do Covid-19** acrescida, da rotina usual de processamento de exames nessa Seção. Ressaltamos que a higidez hospitalar como um todo, no que concerne aos pacientes, servidores e usuários, está na dependência direta do adequado fluxo de realização de exames histopatológicos, no intuito de evitar acúmulo de material biológico na dependência hospitalar, a qual, se apresenta em situação especial e emergencial (**Pandemia do Covid-19**).

2.2. A aquisição avulta-se a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, a **PORTARIA NORMATIVA Nº 35/GM-MD, DE 23 DE MARÇO DE 2020** que dispõe sobre a aplicação dos procedimentos de contratação previstos nos arts. 4º a 4º-I da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020**.

2.3. Hoje, o país vive uma pandemia causada pelo vírus SARS CoV-2, e *Considerando a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, juntamente com a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde do Brasil através da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, conforme decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011, prevendo ações contra disseminação do 2019-nCoV no território Brasileiro, cabe a todos estes relacionados a Saúde Pública, se prepararem para tal evento, assim implantar ações que possibilitarão amenizar o quadro de disseminação e melhorar as condições de diagnóstico.*

2.4. O Hospital das Forças Armadas é um hospital terciário para atender usuários de alta complexidade, e também, representa o último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas e adjacentes, recebendo militares das três Forças, arriados dos mais diversos territórios internacionais e nacionais.

2.5. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais elencados.

3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo máximo de entrega total dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos, salientamos que as entregas poderão ser feitas parcialmente, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Termo de Referência, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais adquiridos está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega do produto é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1. Não é o caso.

Brasília, 06 de Maio de 2020.

CHEFE DA DIVISÃO	CHEFE DA DIVISÃO SETOR SOLICITANTE
GISELE LEITE L'ABBATE - Cel QOMed Chefe da Divisão de Medicina	DRA FILOMENA RITA G F DE O CARVALHO Chefe da Seção de Anatomia Patológica
JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Rita Gomes Ferreira de Oliveira Carvalho, Chefe**, em 11/05/2020, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 11/05/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 14/05/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 26/05/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 27/05/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 27/05/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2268402** e o código CRC **A15335CA**.